



## PORTARIA COREN-ES Nº. 666/2024

**Designa Conselheiras para participar de curso organizado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, que ocorrerá dia 14 de novembro de 2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pelo Conselheiro Tesoureiro, Sr. Douglas Lirio Rodrigues, em 11/11/2024, bem como a deliberação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, também via e-mail, em 14/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar as Conselheiras abaixo, para participarem do curso organizado pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-ES, com o tema: **“Coagulopatias Raras”**, que se realizará no dia **14 de novembro de 2024**, de **08h às 17h**, no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, localizado à Av. R. Des. José Vicente, 1533 - Forte São João, Vitória - ES, 29010-420:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos – COREN-ES 41445-ENF;
- Fernanda Mattos Gandini – COREN-ES 418399-ENF;
- Marta Priscila Dantas de Macedo – COREN-ES 488162-ENF.

**Art. 2º** - As Conselheiras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio(s) representação ou diária(s), mediante comprovação da efetiva participação na atividade, nos termos da Decisão Coren-ES nº 015/2024.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário